



Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTÓCOLO GERAL	
PR. Nº	43 2020
EM.	02/03 2020
Servidor(a) CM/BA	

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS DO POVOADO ALTO VERMELHO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Por tratar-se de um perímetro urbano, mesmo sendo ele, dentro de uma área (povoado) considerado "rural" o seu grande número de habitantes necessita dos mesmos cuidados e benefícios da população da cidade, onde a pavimentação agirá diretamente, na qualidade de vida da população local.

A diminuição da poeira e lama nos períodos secos e/ou chuvosos, trarão inúmeros benefícios à saúde da população, sem falar do deslocamento mais cômodo e seguro de veículos e pedestres, bem como valorizando os imóveis residenciais e comerciais no local, as solicitações citadas serão de grande valia para a comunidade como um todo.

**Sala das Sessões, 02 de março de 2020.**

  
**Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
**"Luciano de Santa Quitéria"**